

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano | Nº 8 | Quinta-feira, 05 de Julho de 2012

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.259, DE 4 DE JULHO DE 2012

*Declara de Utilidade Pública a Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes – ACODFAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes - ACODFAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 4 de julho de 2012; 235º de Fundação.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.072, DE 4 DE JULHO DE 2012

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei nº 2.238, de 8 de dezembro de 2011, alterou a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN;

Considerando que o Decreto nº 1.013, de 13 de fevereiro de 2012, atribuiu à Gerência de Promoção da Igualdade Racial a responsabilidade pela realização da primeira eleição para o COMDDEN;

Considerando que a mobilização realizada pela Gerência de Promoção da Igualdade Racial resultou na escolha legítima dos representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e

Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

SOCIEDADE CIVIL		
ORGÃO/ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes – ACODFAL	Rosa Nascimento Maciel	Rosiane do Nascimento Maciel
Associação Quilombola Ribeirinha Família Ozório AQUIRRIO	Adjalma Samaniego	Angélica Rodrigues Ozório
Associação da Comunidade Quilombola da Família Theodora Gonçalves de Paula – ACTHEO	Elizabeth Florência Corrêa da Silva	Sabrina Ferraz da Silva
Instituto Madê Korê Odara do Pantanal – IMKOP	Elizabeth Marques de Almeida Costa	Maria Janaina Andrade
Instituto da Mulher Negra do Pantanal – IMNEGRA	Ana Maria da Silva Costa	Sylma de Lima

SEGMENTO GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Gabinete do Prefeito	Alceu Sebastião Neves Leite	Luis Bosco da Silva Delgado
Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais	Davi Vital do Rosário	Cristiane Ligier de Jesus Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Estefânia de Moraes	Roseane Ruth de Almeida Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Valéria Venâncio dos Santos	Gilson Oliveira Melgar
Fundação de Cultura do Pantanal	Edmir Leocádio Figueiredo de Moraes	Carlos Augusto Canavarros dos Santos

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Defesa da Comunidade Negra de Corumbá – COMDDEN não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de julho de 2012; 235º de Fundação.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

**Ruiter Cunha de Oliveira**  
Prefeito

**Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**  
Vice Prefeito



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:  
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura  
corumba.ms.gov.br

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais ..... Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira  
Procurador Geral do Município ..... Marcelo de Barros Ribeiro Dantas  
Auditor Geral do Município ..... Sérgio Rodrigues  
Secretário de Gestão Governamental ..... Cássio Augusto da Costa Marques  
Secretária de Finanças e Administração ..... Waléria Cristiane Andrade Leite  
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos ..... Ricardo Campos Ametlla  
Secretário de Desenvolvimento Sustentável ..... Pedro Paulo Marinho de Barros  
Secretário de Educação ..... Hélio de Lima  
Secretária de Saúde ..... Antonieta Sabatel  
Secretário de Assistência Social e Cidadania ..... Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

## SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2012

Designa servidores para compor Comissão de processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar responsabilidade funcional acerca dos fatos constantes no processo nº 23.682, de 22 de junho de 2012:

-ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES, matrícula 2738, Procurador Municipal;  
-VIRGÍNIA BARROS DE MELO, matrícula 1979, Procuradora Municipal;  
-BRUNA ASSAD, matrícula 1957, Procuradora Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012, 234º de Fundação

Cássio Augusto Costa Marques  
Secretário Municipal de Gestão Governamental

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

### ATO Nº 015/2012

Concede a Srª. ROSANGELA ROJAS NASCIMENTO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

### RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder a Srª. ROSANGELA ROJAS NASCIMENTO, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE EIIG NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE EIIG, NÍVEL II.

**Artigo 3º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.  
Corumbá /MS, 29 de Junho de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal  
(a) Waléria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração

### ATO Nº 016/2012

Concede a Sra. JULIETA DE SOUZA FERNANDES COLOMBO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

### RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder a Sra. JULIETA DE SOUZA FERNANDES COLOMBO, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE I, CLASSE AIE, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03 de 19/12/2003.

**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE I, CLASSE AIE, NÍVEL I.

**Artigo 3º** - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.  
Corumbá /MS, 29 de Junho de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal  
(a) Waléria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração

### MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Gabinete do Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.465/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2012

#### REVOGAÇÃO DO LOTE 2

“...motivo pelo qual, com sustentação no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGO O PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2012** na parte referente ao Lote nº 2, que trata da “aquisição de jogos de carteiras escolares para atender as necessidades das unidades

da Rede Municipal de Ensino, devido à implantação do período integral e horário estendido”, mantendo-o na parte que trata do Lote nº 1 referente a “aquisição de materiais de reposição (tampo, encostos e assento) para atender a manutenção e reparo das carteiras escolares das unidades da REME”.

Corumbá (MS), 2 de julho de 2012.  
**HELIO DE LIMA - Secretário Municipal de Educação**

### Aviso

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que torna sem efeito o ato de publicação referente a Tomada de Preços nº 11/2012-Processo nº 12.809/2012, circulado no Diário Corumbaense edição nº 1246, de 21/05/2012, página 12; no Diário Oficial do Estado nº 8.195 de 21/05/2012; Correio do Estado - Classificados, página 11 de 21/05/2012, para nova publicação.  
Corumbá / MS, 03 de julho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL.

### Aviso de Republicação de Licitação

Tomada de Preços Nº 11/2012 - Processo nº 12.809/2012/SMS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de salas de ressonância magnética e tomografia computadorizada no Hospital de Caridade de Corumbá/MS.

Abertura: 23/07/2012, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de julho de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 089/2012 - Processo nº 9.220/2012

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza

Recebimento das Amostras: até as 16:00 horas do dia 17 de julho de 2012.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 24 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 087/2012 - Processo nº 14.100/2012

Objeto: aquisição de materiais hospitalar e de procedimentos (coletor de urina, creme p/ assadura, equipo macrogotas, fralda geriátricas, preservativos e outros)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 088/2012 - Processo nº 11.697/2012

Objeto: Aquisição de Suporte Nutricional Pediátrico (Neocate ou Aminomed)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal

Licitação: Pregão Presencial nº 083/2012 - Processo nº 3.497/2012

Objeto: aquisição de extintores de incêndio

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de julho 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
 Corumbá / MS, 04 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

**Extrato da Carta Contrato nº. 58/2012/SMS**

Processo nº. 3.988/2011 Pregão Presencial nº. 28/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa M. A. ZANELATO E CIA LTDA – CNPJ: 72.548.506/0001-40.  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos.  
 VALOR: R\$ 31.605,00 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais). Conforme empenho nº 738/2012.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.91.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal  
 33.90.30.00 – Material de consumo  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura:13/04/2012.  
 Assinam: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde e a empresa M. A. ZANELATO E CIA LTDA.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/ Agencia Municipal de Transito e Transporte  
 Licitação: Pregão Presencial nº 086/2012 - Processo nº 15.746/2012  
 Objeto: aquisição de motocicletas  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 23 de julho 2012.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
 Corumbá / MS, 04 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº011 / 2012

*Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o 2º semestre de 2012 dos Profissionais e Trabalhadores em Educação.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto Municipal nº 004/2011, de 01.01.2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar e lotar os Profissionais e Trabalhadores em Educação relacionados nos Anexos I e II desta Resolução a partir da posse dos concursados.

Art. 2º - Os Profissionais e Trabalhadores em Educação não relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, tiveram o seu pedido **INDEFERIDO**, podendo tomar ciência do mesmo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

**Corumbá, 04 de julho de 2012.**

**Hélio de Lima**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto "P" 004/2011

**Anexo I da Resolução Nº 011 / 2012**

**Profissionais de Educação**

Ord	Matrícula	Nome do (a) Professor(a)	Da Escola ou Creche	Para Escola ou Creche	Turno	Disciplina	C/H
01	4182	Aurélia Cândia dos Santos	Escola Dr. Cássio L. de Barros	Escola Rural Paiolzinho	Mat	Atividades	20h
02	2871	César Duarte Julião Assad	Escola Dr. Cássio L. de Barros	Escola Prof. Djalma Sampaio Brasil	Mat	04h de vmate4mática + 06h de Ed. Art.	20h
03	4147	Gilmar Fernandes Martins	Escola Fernando de Barros	Escola Pedro Paulo de Medeiros	Vesp.	10h de Matemática+02h de Ciênc. + 02h de Proj. Futuro	20h
04	5322	João Roberto de Freitas	Escola Clio Proença - Noturno	Escola Barão do Rio Branco	Mat	08h de Ed.Fis.( 6º/9º) + 06h Trein.	20h
05	5013	Neide Lourença da Silva Velasquez	Escola Luiz Feitosa Rodrigues	Escola Clio Proença	Vesp.	Atividades	20h
06	5734	Regiany dos Santos	Cr.Laida Menacho	Escola Delcídio do Amaral-Ext.Gabriel Vandoni de Barros	Mat	Atividades	20h
07	4171	Rooney dos Santos Souza	Escola José de Souza Damy	Escola Isabel Correia de Oliveira	Mat	14 horas de Arte	20h

**Anexo II da Resolução nº 011 / 2012**

**Trabalhadores em Educação**

Ord.	Matrícula	Nome do (a) Servidor(a)	Cargo	Da Escola ou Creche	Para Escola ou Creche
01	1901	Ana Domingas de Oliveira	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Almirante Tamandaré	CEI Ana Gonçalves do Nascimento
02	1851	Angela Maria Nogueira Moraes	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Prof. Djalma Sampaio de Brasil	Escola Isabel Correia de Oliveira
03	5943	Assunta Parábá Barbosa	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Isabel Correia	Escola Pedro Paulo de Medeiros
04	4970	Damiana Fardim	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Calc	Escola Almirante Tamandaré
05	3644	Eliane Benedita de Paula Benzi	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Tilma F. Veiga	Escola Pedro Paulo de Medeiros
06	3127	Eliane Ceri Assis Santana	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Rural Monte Azul	Escola Clio Proença
07	1922	Geiza Cortez Araújo Duarte	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Fernando de Barros	Escola José de Souza Damy
08	3219	Marcia Rodrigues Batista	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Isabel Correia	Escola Prof. Djalma de Sampaio Brasil
09	3524	Mariana Gomes da Costa	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Prof. Djalma de Sampaio Brasil	Escola Tilma Fernandes Veiga
10	5971	Marlene Matias	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Fernando de Barros	Escola José de Souza Damy
11	5960	Rosemeire Nunes Jara	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Rachid Bardaul	Escola Almirante Tamandaré
12	5845	Vera Lucia de Oliveira	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Escola Fernando de Barros	Escola Almirante Tamandaré

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2012

*Designa servidores para compor Comissão de processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar responsabilidade funcional acerca dos fatos constantes no processo nº 23.680, de 22 de junho de 2012:

-ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES, matrícula 2738, Procurador Municipal;  
-VIRGÍNIA BARROS DE MELO, matrícula 1979, Procuradora Municipal;  
-BRUNA ASSAD, matrícula 1957, Procuradora Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 04 de julho de 2012, 234º de Fundação

Pedro Paulo Marinho de Barros  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável  
Decreto "P" nº 081/2012

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Extrato de Convênio – FMDCA Nº. 006/2012 – Processo nº. 19.227/12.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a ONG PAZ E NATUREZA - PANTANAL.

Objeto: Acompanhamento pedagógico por meio de reforço escolar personalizado, oficinas de arte e recreação com jogos e brincadeiras direcionadas as crianças de alta vulnerabilidade social dos bairros da redondeza da ONG.

Valor Global: R\$ 44.656,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA E CIDADANIA  
23.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
08.243.103 – Programa do Desenvolvimento Humano - PRODH  
2.650 – Proteção à Criança ao Adolescente  
110 – Receitas Administração Indireta e Fundos  
33.50.42.00 – Auxílios  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 03/07/2012

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa e a Diretora Geral - Alicia Viviana Mendez de Rosales.

**Extrato de Convênio - FMDCA Nº. 007/2012 - Processo nº 20.173/2012**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Objeto: Repasse de recurso financeiro do FMDCA para aquisição das despesas identificadas às fls. dos autos, como forma de promover uma melhor estrutura e consequentemente um melhor atendimento equoterápico às pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA E CIDADANIA  
23.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
08.243.103 - Programa do Desenvolvimento Humano - PRODH  
2.650 - Proteção à Criança ao Adolescente  
110 - Receitas Administração Indireta e Fundos  
33.50.42.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data da liberação da parcela nos moldes acordado no Plano de Trabalho.

Data da assinatura: 03/07/2012

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa e a Diretor Administrativo - Evanacy Soares de Alcântara.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 12/2012  
PROCESSO Nº. 12.645/11.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Michely da Silva Camargo.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar de 05/07/2012, com término em 05/01/2013 conforme justificativa apresentada às fls. 86/87.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2012

**ASSINAM:** Sr.Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Michely da Silva Camargo – Psicóloga Contratada.



## Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,  
Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos, que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às 13 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Gestão Governamental**

**Gerência de Imprensa Oficial**

Mais informações: 3234-3462 / 3234-3461